

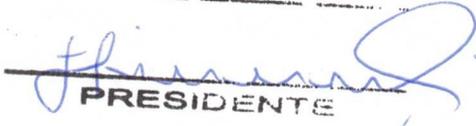


PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 06 /2024.

**APROVADO**

EM 29 / 04 / 2024

EM   /  /  

  
PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 16 de Abril 2024.

**Autoria: Arnaldo Pereira Farias**

PEDE PROVIDÊNCIAS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **A manutenção das Ruas do Município de Esperantina/TO**, e dá outras Providências.

**Art. 1º** – O Vereador que ao presente subscreve, SOLICITA PROVIDÊNCIAS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **O Pedido acima mencionado** e dá outras Providências.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO a executá-lo conforme acima mencionado.

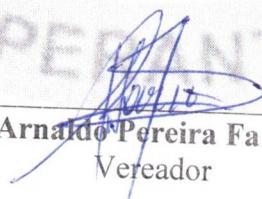
**Art. 3º** – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que as Ruas de nosso município precisam de manutenção todo ano, pois os buracos estão a cada dia maior, dificultando a passagem por essas ruas que estão em situação extremamente precárias. Por isso faz-se necessário o pedido visando na melhoria e bem estar deste Município.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 16 de Abril 2024.

Atenciosamente,

  
Arnaldo Pereira Farias  
Vereador